



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4660 - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013  
Divulgação: Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013 Publicação: Terça-feira, 24 de dezembro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.485, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 3.501.142,14."**

DECRETO Nº 18.485, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1005\\_ce\\_84684\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1005_ce_84684_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.611.996,00."**

DECRETO Nº 18.493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1005\\_ce\\_84689\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1005_ce_84689_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 54, de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2013, que designou a servidora para a FG de Responsável por Atividades I do Centro de Regulação e Internações Hospitalares, quanto ao nome da FG que passa a ser Responsável por Atividades I e não como constou, através do Ato 2818, de 28/11/2013 (processo 001.045142.12.2).

**MODIFICA**, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista, e não como constou, através do Ato 2814 de 30/10/2013 (processo 001.042729.13.0).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
------	---------------	-----------

EDUARDO ESTEVAO EGGERS	CIRURGIA VASCULAR	356788/01
------------------------	-------------------	-----------

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/01, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 2162, de 31/07/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2013, que designou a referida servidora para cumprir a função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 03/04/2013, através do Ato 2816, de 22/11/2013 (processo 001.043329.13.6).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 07/12/10, ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 22506454004, PASEP 10744330359, através do Ato 247, de 29/03/2011 (processo 009.004519.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação ao servidor NEI GOULARTE SOARES, 71118.7, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 2179, de 31/10/2012, que o aposentou, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, alterando a base legal do valor do último vencimento, face diligência oriunda do TCE/RS: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 35289643087, através do Ato 1901, de 12/12/2013 (processo 009.002595.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, 13780.0, estatutário, Desenhista, AA-1.06.06.D.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1175, de 27/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 15469565068, através do Ato 1988, de 09/12/2013 (processo 001.051904.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 27635.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2010, de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 23698926091, através do Ato 1989, de 09/12/2013 (processo 009.003545.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1993, de 27/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 28405447091, através do Ato 1990, de 09/12/2013 (processo 001.040215.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JORGE LUIZ MELO ALVES, 74226.3, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 856, de 06/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 34636781015, através do Ato 1991, de 09/12/2013 (processo 001.050448.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRÓ, 74988.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1108, de 01/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 45261547091, através do Ato 1992, de 09/12/2013 (processo 001.041754.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 64160.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 898, de 14/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 29124948004, através do Ato 1993, de 09/12/2013 (processo 001.037476.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LAURO LUIS LOCHE, 12177.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1602, de 28/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 40129110078, através do Ato 1994, de 09/12/2013 (processo 001.035863.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOÃO AVELINO BITTENCOURT, 21144.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1484, de 21/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 16072308015, através do Ato 1995, de 10/12/2013 (processo 001.031763.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LAURO DARCI GRADE, 63034.5, estatutário, Instalador, OP-3.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1591, de 27/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 41489500049, através do Ato 1996, de 10/12/2013 (processo 001.034261.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LEO RENATO CEZAR DA ROSA, 66350.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1342, de 14/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 63094770053, através do Ato 1997, de 10/12/2013 (processo 001.043309.05.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora VILMA REGINA SILVA DA SILVA, 29817.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1079, DE 27/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 44915268004, através do Ato 1998, de 10/12/2013 (processo 001.032784.05.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VERA REJANE OLIVEIRA DE LIMA, 70327/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 11150026, 09320001, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 31, de 19/12/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a SIMARA HECK DIAS, 304510/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2424, de 05/12/2013 (Processo 001.042789.13.3).

**CONCEDE**, a JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, Procurador Municipal AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 14/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2426, de 05/12/2013 (Processo 001.041181.13.1).

**CONCEDE**, a CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS, 208301/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2427 de 06/12/2013 (Processo 001.031209.13.0).

**CONCEDE**, a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2428 de 06/12/2013 (Processo 001.036321.13.3).

**CONCEDE**, a MARA REGINA MONTE BLANCO DA SILVA, 234660/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2425, de 05/12/2013 (Processo 001.036856.13.4).

**CONCEDE**, a NEUSA LEMOS, 195094/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 29/03/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2238 de 20/11/2013 (Processo 001.031981.13.5).

**CONCEDE**, a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 20/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2434 de 05/12/2013 (Processo 001.040194.13.2).

**CONCEDE**, a MARÍLIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ, 359340/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2431 de 05/12/2013 (Processo 001.040425.13.4).

**CONCEDE**, a CRYSTINA DI SANTO D'ANDREA, 194235/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2437 de 05/12/2013 (Processo 001.032516.13.4).

**CONCEDE**, a LAURA ANTUNES DE MATTOS, 286956/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 04/10/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2433 de 05/12/2013 (Processo 001.040771.13.0).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 200181/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 02/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2455 de 09/12/2013 (Processo 001.043568.13.0).

**CONCEDE**, a JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE, 287651/1, Professor M3, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/05/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2456 de 09/12/2013 (Processo 001.034699.13.9).

**CONCEDE**, a ELISA CORREA, 561359/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/03/2013, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2379, de 02/12/2013 (processo 001.015540.13.8).

**CONCEDE**, a MARIA ANGELICA CARRION DA SILVA, 110544/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2423, de 05/12/2013 (Processo 001.034637.13.3).

**CONCEDE**, a CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 07/11/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2280 de 22/11/2013 (Processo 009.004687.13.2).

**CONCEDE**, a MIRIAM RIPPEL MULLER, 393517/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2432 de 05/12/2013 (Processo 001.041436.13.0).

**CONCEDE**, a OLGA MARIA BICHEV KOREN, 105536/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 05/11/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2239, de 20/11/2013 (processo 001.045984.13.1).

**CONCEDE** a MÁRCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70250/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15/01/2010 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2322, de 26/11/2013 (processo 001.004835.10.7).

**DESIGNA** FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Serviço Social 18501095, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2401, de 03/12/2013 (processo 001.037368.13.3).

**DESIGNA** MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola (11160022), da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação (15611027), da Secretaria Municipal e Educação, no período de 02/09/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2243, de 20/11/2013 (processo 001.046852/13.1).

**DESIGNA** LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação (15611027), da Secretaria Municipal e Educação, no período de 02/09/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2244, de 20/11/2013 (processo 001.046852/13.1).

**DESIGNA** DENIS AMARAL PIRES, 1013173/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo, do Centro Administrativo Regional Glória R09 (23404009), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2341, de 27/11/2013 (processo 001.046276.13.0).

**DESIGNA** ADRIANA SPADER ALMEIDA, 1006908/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II 11160021, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça 18619001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2358, de 28/11/2013 (processo 001.045246.13.0).

**DESIGNA** ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2420, de 04/12/2013 (processo 001.048457.13.2).

**DESIGNA** ESTELA ZUANAZZI DORNELLES, 206006/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber 15611009, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/11/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria nº 2397, de 03/12/2013 (processo 001.045659.13.3).

**DESIGNA** FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente IV 11180006, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde 18805001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2352, de 28/11/2013 (processo 001.045247.13.7).

**DESIGNA** TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados 18303002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2354, de 28/11/2013 (processo 001.045247.13.7).

**DESIGNA** CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1103474/01, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Fiscalização 28320003, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 05/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2402, de 03/12/2013 (processo 001.048134.13.9).

**DESIGNA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2360, de 28/11/2013 (processo 001.045245.13.4).

Cód. FG	Cód. Lot.	Descrição da Lotação	Nome FG	Matricula	Nome	Data Início
21150005	187.070.005	SMS/GD-NHNI/CEN.SAU.IAPI	Assistente	601667/1	CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS	1/10/2013
21130002	18.805.018	SMS/GD-NOR/HUM/NAV/ILH	Auxiliar Técnico	290923/1	LIANE KRAUSE KILIAN	1/10/2013

**DESIGNA** BRUNA FORNARI VANNI, 509222/03, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo 11130001, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar 18301024, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2418, de 04/12/2013 (processo 001.045253.13.7).

**DESIGNA** DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva 15626044, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2198, de 14/11/2013 (processo 001.046145.13.3).

**DESIGNA** LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MÉA, 415185/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva 15626044, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2200, de 14/11/2013 (processo 001.046145.13.3).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707/03, economista, ES.1.12.NS, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/12/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2620 de 20/12/2013 (processo 001.036440.13.2).

**DESIGNA** ELISANGELA ONGARATTO, 1118374, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012, por motivo de Férias, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 2623 de 20/12/2013.

**DESIGNA** LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/7, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2229, de 20/11/2013 (processo 001.045649.13.8).

**DESIGNA** NELIA ROSA MARQUES, 273081/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente (18301048), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2406, de 03/12/2013 (processo 001.045252.13.0).

**DESIGNA** VALDECIR BARELLA, 657960/02, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana adido para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2260, de 21/11/2013 (processo 001.045248.13.3).

**DESIGNA** SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/01, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de

Assistente 21150005, da Coordenação de Recursos para Desenvolvimento Urbano 19700007, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2474, de 09/12/2013 (processo 001.049040.13.8).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Projetos Urbanos (19700003), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2233, de 20/11/2013 (processo 001.046422.13.7).

**DESIGNA** VERONICA MORAIS MEDINA, 500826/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Viabilidades e Edificações (19603007), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2234, de 20/11/2013 (processo 001.046422.13.7).

**DESIGNA** LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2235, de 20/11/2013 (processo 001.046422.13.7).

**DISPENSA** MIRIAN FATIMA ZANATTA, 256605/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Serviço Social 18501095, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2400, de 03/12/2013 (processo 001.037368.13.3)

**DISPENSA** IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola (11160022), da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação (15611027), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2241, de 20/11/2013 (processo 001.046852.13.1).

**DISPENSA** MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação (15611027), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2242, de 20/11/2013 (processo 001.046852.13.1).

**DISPENSA** GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/9, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II 11160021, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça 18619001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2357, de 28/11/2013 (processo 001.045246.13.0).

**DISPENSA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2419, de 04/12/2013 (processo 001.048457.13.2).

**DISPENSA** SUELI ALVES DA SILVA, 280802/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber 15611009, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2394, de 03/12/2013 (processo 001.045659.13.3).

**DISPENSA** ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente IV11180006, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde 18805001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2351, de 28/11/2013 (processo 001.045247.13.7).

**DISPENSA** FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A11130032, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados 18303002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2353, de 28/11/2013 (processo 001.045247.13.7).

**DISPENSA** JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754/03, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Encarregado de Serviço (11120001), do Núcleo de Expediente e Pessoal/UAA (06301001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 18/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2240, de 20/11/2013 (processo 001.042405/13.0).

**DISPENSA** ANA PEREIRA MALLMANN, 1152114/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Fiscalização 28320003, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 05/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2399, de 03/12/2013 (processo 001.048134.13.9).

**DISPENSA** os servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 2359, de 28/11/2013 (processo 001.045245.13.4).

Cód. FG	Cód. Lot.	Descrição da Lotação	Nome FG	Matricula	Nome	Data Início
21130002	18.805.018	SMS/GD-NOR/HUM/NAV/ILH	Auxiliar Técnico	601667/1	CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS	1/10/2013
21150005	187.070.005	SMS/GD-NHNI/CEN.SAU.IAPI	Assistente	330192/1	CARLA REJANE VAZ	1/10/2013

**DISPENSA** SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396/03, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo 11130001, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar 18301024, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2417, de 04/12/2013 (processo 001.045253.13.7).

**DISPENSA** TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, 372850/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Fundamental Timbauva 15626044, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2194, de 14/11/2013 (processo 001.046145.13.3).

**DISPENSA** DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Fundamental Timbauva 15626044, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2197, de 14/11/2013 (processo 001.046145.13.3).

**DISPENSA** OSWALDO SILVINO FILHO, 616749/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2228, de 20/11/2013 (processo 001.045649.13.8).

**DISPENSA** VALDECIR BARELLA, 657960/02, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana adido para a Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2259, de 21/11/2013 (processo 001.045248.13.3).

**DISPENSA** NILDA MADALENA DE BRITO, 217739/2, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente (18301048), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2405, de 03/12/2013 (processo 001.045252.13.0).

**DISPENSA** BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Projetos Urbanos (19700003), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2230, de 20/11/2013 (processo 001.046422.13.7).

**DISPENSA** ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Viabilidades e Edificações (19603007), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2231, de 20/11/2013 (processo 001.046422.13.7).

**DISPENSA** VERONICA MORAIS MEDINA, 500826/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2232, de 20/11/2013 (processo 001.046422.13.7).

**EXONERA**, a pedido, MARCELO PEREIRA DA ROSA, 269843/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/11/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 2381 de 02/12/2013 (processo 001.032619.13.8).

**EXONERA** MARGARETE PANERAI ARAUJO, 652067/6, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Avaliação e Controle do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624009), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2441, de 06/12/2013 (processo 001.044327.13.7).

**EXONERA** RODRIGO SCHIRMER MAGALHÃES, 1163248/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete de Inovação Tecnológica (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2442, de 06/12/2013 (processo 001.044327.13.7).

**EXONERA**, a pedido, LUIZ ROBERTO BRAUN FILHO, 464240/4, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 2485 de 11/12/2013 (processo 001.032601.13.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/12/2013 a 15/12/2013, em relação a GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 51, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2408, de 04/12/2013 (processo 001.048542.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/12/2013 a 19/12/2013, em relação a ALAN DERLI FLORES GOMES, 538830/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1613, de 16/06/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2415, de 04/12/2013 (processo 001.048544.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/12/2013 a 16/12/2013, em relação a ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 924, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2409, de 04/12/2013 (processo 001.048460.13.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, em relação a ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 601, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2410, de 04/12/2013 (processo 001.048543.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/12/2013, em relação a ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 601, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2414, de 04/12/2013 (processo 001.048459.13.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2013, em relação a FERNANDA KERBES, 429172/01, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1019, de 04/07/2013, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/06/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 2621 de 20/12/2013 (processo 001.056458.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/12/2013, em relação a REGIS CAPUTO KRUG, 628272/06, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1475, de 28/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2622 de 20/12/2013 (processo 001.023894.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 20/11/2013 a 04/12/2013, em relação a LUIZ PAULO CALLAI, 361139/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1042, de 11/04/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2384, de 02/12/2013 (processo 001.048291.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, em relação a WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 1084, de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2567, de 17/12/2013 (processo 001.048136.13.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/11/2013, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 712, de 23/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2261, de 21/11/2013 (processo 001.046639.13.6).

**Processo 001.034550.13.5** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SIMONE OLIVEIRA MAZZILLI, 281790/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.032672.13.6** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.038677.13.0** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA, 206535/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**NOMEIA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA**, 328276/1, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Escritório Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, **FABIANA FEROLETO**, 679310/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, no período de 21/10/2013 a 04/11/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2329, de 27/11/2013 (processo 001.046773.13.4).

**NOMEIA LUCIA MARIA GOULART JAHN**, 326085/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Cênicas (10700002), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, **MARCIO LONTRA PINHEIRO**, 1005669/1, por motivo de licença luto, no período de 30/10/2013 a 06/11/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2471, de 09/12/2013 (processo 001.047828.13.7).

**NOMEIA LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA**, 679796/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/11/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2543, de 16/12/2013 (processo 001.039678.13.0).

**NOMEIA WAGNER GRIMM BRUM**, 1095951/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Gestor D (11250009), da Área de Projetos Especiais (28522002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, no período de 17/02/2014 até 03/03/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2566, de 17/12/2013 (processo 001.048136.13.1).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA LEILA SUZANA HOFSTATTER**, 762547/2, Técnico Social, GT505NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2459, de 03/12/2013 (processo 001.048132.13.6).

**CONVOCA LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA**, 679796/4, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2503, de 16/12/2013 (processo 001.039678.13.0).

**CONVOCA WAGNER GRIMM BRUM**, 1095951/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2509, de 17/12/2013 (processo 001.048136.13.1).

**CONVOCA MARCOS MENEZES MELCHORS**, 167554/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 23/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2461, de 03/12/2013 (processo 001.032911.13.0).

**CONVOCA LETICIA GOMES FARIAS**, 1025015/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2472, de 09/12/2013 (processo 001.048841.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, em relação a **WAGNER GRIMM BRUM**, 1095951/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 3126, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2508, de 17/12/2013 (processo 001.048136.13.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/06/2011 a 31/12/2012, em relação a **MARCOS MENEZES MELCHORS**, 167554/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23, de 07/01/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2003, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/06/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 2460, de 03/12/2013 (processo 001.032911.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/09/2013 a 07/11/2013, em relação a **ROQUE FREGAPANI MARQUES**, 90351/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 114, de 17/01/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 2452, de 29/11/2013 (processo 001.035247.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2013, em relação a MARINA AZEREDO DONINI, 1154397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 292, de 08/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2499, de 13/12/2013 (processo 001.040756.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2013, em relação a MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHÃO, 473800/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 829, de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2477, de 09/12/2013 (processo 001.049076.13.2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1052, de 13/12/2013 (processo 001.048164.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão Técnica composta pelos funcionários MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 12378; ANDRÉA FELDENS LEDERER, 5509; CAROLINA ROSA DA SILVA, 17647; IVO RENATO MORAIS HOERLE, 72257; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227; ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3477, e SEBÁSTIAN BONATTO, 17620, para, sob a presidência do primeiro, realizar os estudos necessários para a confecção do projeto básico para a delegação de permissões do serviço público de transporte individual por táxi mediante a utilização de veículos com acessibilidade para pessoas com deficiência, fixando, para tanto, a data de 31 de março de 2014 para a entrega dos estudos, por meio da Portaria 13, de 18/12/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015 substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de estar de Férias, de 16/01/2014 a 14/02/2014, através da Portaria 330, de 02/12/2013.

**DESIGNA** PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, matrícula 17720.1/1, Apontador, AC.10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301005 substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, matrícula 22532.3/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Licença Prêmio de 20/01/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 331, de 02/12/2013.

**DESIGNA** LEANDRO MILLIS DA SILVA, 53909.3/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014 substituindo MARIA LUCIA KOLBETZ, 13691.0/2, Professora, ED.1.03.M4.A, por motivo de Férias de 20/01/2014 a 03/02/2014, através da Portaria 332, de 02/12/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 22/10/2013, através da Portaria 1497 de 20/11/2013.

Nome - Titulares	Cargo	Matricula
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	Administrador	334380
GIOVANI ZANIRATI RAMOS	Eletrotécnico	273809
JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS	Administrador	63440
JOÃO CELOMAR BIEDRYCKI	Eletrotécnico	272830
MARA SOARES OLIVEIRA	Eletrotécnico	317667
MÁRCIA RODRIGUES FRAGA	Assistente Administrativo	216498
MÁRCIA VÁLERIA BORBA BRASIL	Administradora	70250
PEDRO RONI DA SILVA	Assistente Adm. Hospitalar	216498

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para Contratação de Serviços e Obras de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 21/10/2013, através da Portaria 1498 de 20/11/2013.

Nome - Titulares	Cargo	Matricula
ÁLVARO KNIESTEDT	Engenheiro	228233
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	Administrador	334380
JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS	Administrador	63440
MÁRCIA RODRIGUES FRAGA	Assistente Administrativo	216498
MÁRCIA VÁLERIA BORBA BRASIL	Administradora	70250
PEDRO RONI DA SILVA	Assistente Adm. Hospitalar	216498

**DESIGNA** SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, 1171160/1, NUTRICIONISTA, ES127NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA, 317394/1, NUTRICIONISTA, ES127NS, por motivo de férias, de 17/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 1538, de 11/12/2013.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no Processo 001.022806.12.1, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 1237, de 23/09/2013.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no Processo 001.030806.12.7, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 1178, de 16/09/2013.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DELEGA COMPETÊNCIA**, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, técnico em tratamento de água e esgoto, Coordenação de Armazenamento, para responder pelas atribuições da Gerência de Tratamento de Água em substituição a SÍSSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, no período de 16/10/2013 a 25/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1561 de 11/11/2013 (processo 003.000261.13.0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/01/2014 à 30/04/2014 para SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1787 de 19/12/2013 (processo 003.005460.09.3).

**DESIGNA** para substituir, GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Físico-Químicas de Água, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Monitoramento de Água, 84154000, em substituição a ISABEL PINENT MOLLER, 706441, no período de 16/10/2013 a 15/11/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1563 de 11/11/2013 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, TIAGO MULLER WEBER, 1114662, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Instrumentais I, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Análises Instrumentais I, 84151000, em substituição a VANESSA VENTURI, 1115278, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1564 de 11/11/2013 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, TIAGO MULLER WEBER, 1114662, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Instrumentais I, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Análises Instrumentais I, 84151000, em substituição a VANESSA VENTURI, 1115278, no período de 06/08/2013 a 15/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1566 de 11/11/2013 processo (003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, SÍSSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, químico, ES218NS, Gerência de Tratamento de Água, para responder pela função gratificada diretor da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, em substituição a RENATO BASTOS ROSSI, 736240, no período de 16/10/2013 a 25/10/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1567 de 11/11/2013 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETA Belem Novo, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe ETA Belem Novo, 84132000, em substituição a PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405, no período de 11/11/2013 a 25/11/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1770 de 18/12/2013 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Envase, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe de Envase, 84114000, em substituição a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, no período de 11/11/2013 a 25/11/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1771 de 18/12/2013 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, ANDRE PETRY, 1112643, engenheiro, ES211NS, Equipe ETA Moinhos de Vento, para responder pela função gratificada secao etas norte da Coordenação de Trat. Água Norte, 84120000, em substituição a LEANDRO MACHADO VEPPO, 720103, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1772 de 18/12/2013 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Físico-Químicas de Água, para responder pela função gratificada lider de equipe III da Equipe de Monitoramento de Água, 84154000, em substituição a ISABEL PINENT MOLLER, 706441, no período de 16/11/2013 a 01/12/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1774 de 18/12/2013 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** para substituir, CAROLINA ZANCHET GUERRA, 1115260, quimico, ES218NS, Equipe de Controle de Qualidade da Água, para responder pela função gratificada sc. de analises biologicas da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, em substituição a SILVIA ABREU LEAL, 700815, no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1788 de 19/12/2013 (processo 003.000261.13.0).

**NOMEIA**, para substituir, ISABEL PINENT MOLLER, 706441, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Monitoramento de Água, para responder pelo cargo em comissão seção de analises quimicas da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, em substituição a REJANE VANY AVILA, 704237, no período de 16/10/2013 a 15/11/2013, por licença tratamento saúde com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1562 de 11/11/2013 (processo 003.000261.13.0).

**NOMEIA**, para substituir, VANESSA VENTURI, 1115278, quimico, ES218NS, Equipe de Análises Instrumentais I, para responder pelo cargo em comissão seção de analises quimicas da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, em substituição a REJANE VANY AVILA, 704237, no período de 06/08/2013 a 15/10/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1565 de 11/11/2013 (processo 003.000261.13.0).

**NOMEIA**, para substituir, ISABEL PINENT MOLLER, 706441, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Monitoramento de Água, para responder pela função gratificada sc. de analises quimicas da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, em substituição a REJANE VANY AVILA, 704237, no período de 16/11/2013 a 31/12/2013, por licença tratamento saúde, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1773 de 18/12/2013 (processo 003.000261.13.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 10/12/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 449, de 19/12/2013 (Memorando 204/13-ADES).

**CONVOCA**, a contar de 01/12/2013, MARIA DA GLÓRIA DE PAULA, 89390.3, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 447, de 19/12/2013 (Processo 007.004246.13.6).

**RELOTA** ANDRÉA RISPOLI, 34291.1, Técnico Social - Psicóloga, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 11/12/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 448, de 19/12/2013 (Memorando 207/13 - ADES).

**RELOTA** SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Área de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativa, para a Assessoria de Planejamento, a contar de 10/12/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 449, de 19/12/2013 (Memorando 204/13 - ADES).

**RELOTA** MARINA NALEPINSKI, 99365.0, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para o Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, a contar de 11/12/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 450, de 19/12/2013 (Processo 007.002305.13.5).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** e nomeia a Comissão Permanente de Sindicância do Transporte Público, composta pelos empregados ADAÍLTON ANAEL MAIA, 11886; ALMIR RAUPP DA ROSA JÚNIOR, 13838; CRISTIANO RICARDO ZORAWSKI, 3611; FELIPE VICENTE, 7277; MAIKON LANDO, 16217; RAFAELA ZILLI, 19208; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227; e SEBÁSTIAN BONATTO, 17620, revogando a Portaria 35/2013, por meio da Portaria 119, de

19/12/2013 (processo 008.009258.11.6).

**INSTAURA** sindicância para a averiguação dos fatos praticados por ARY GOMES NETO, em 08/10/2013, na Via Elevada do Aeroporto Internacional Salgado Filho, e estabelece o prazo de 120 dias para a Comissão Permanente de Sindicância, constituída por meio da Portaria 119/2013, concluir os trabalhos, através da Portaria 121, de 19/12/2013 (processo 008.009956.13.1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 05, de 27/08/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, quanto ao nome do ex-servidor, que passa a ser RUI PIMENTEL ESCOBAR, e não como constou, através da Portaria 91, de 26/11/2013 (processo 009.000479.13.6).

**MODIFICA** a Portaria 62, de 05/11/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, quanto ao nome da beneficiária remanescente do ex-servidor LUIS FERNANDO DE ALMEIDA, MARIA LUIZA DOS SANTOS ALMEIDA, que passa a ser MARIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, e não como constou, através da Portaria 93, de 26/11/2013 (processo 009.004614.13.5).

**MODIFICA** a Portaria 47, de 11/10/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, quanto à matrícula do ex-servidor, que passa a ser 69248.0/1, e não como constou, através da Portaria 90, de 26/11/2013 (processo 009.004183.13.4).

**MODIFICA** a Portaria 26, de 13/09/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, quanto à matrícula do ex-servidor, que passa a ser 622683/1, quanto à matrícula da pensionista excluída, que passa a ser 622683/1-1, quanto à matrícula da pensionista remanescente, que passa a ser 622683/1-2 e quanto ao nome do pensionista remanescente, que passa a ser JOSE VALDOR CARDOSO DOS SANTOS, e não como constou, através da Portaria 101 de 09/12/2013 (processo 009.004002.13.0).

**MODIFICA** a Portaria 55, de 17/10/2013, que exclui, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, quanto ao número do processo, que passa a ser 009.004420.13.6, e não como constou, através da Portaria 95, de 27/11/2013 (processo 009.004420.13.6).

**MODIFICA** a Portaria 53, de 17/10/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, quanto à matrícula do pensionista, LUIZ EDUARDO DA SILVA, que passa a ser 696988/3-2, quanto à matrícula do ex-servidor, LUIZ ROSA DA SILVA, que passa a ser 696988/3, quanto ao nome do beneficiário remanescente do ex-servidor IVAN GILBERTO RODRIGUES NORONHA, passa a ser ELISETÉ FERREIRA NORONHA, e não como constou, através da Portaria 94, de 27/11/2013 (processo 009.004420.13.6).

**MODIFICA** a Portaria 34, de 09/10/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, quanto à matrícula do ex-servidor, que passa a ser 69182.6/01, e não como constou, através da Portaria 89, de 26/11/2013 (processo 009.003869.13.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISAR**, em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS FERRETO BARBOSA, 13937.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25265032053, através da Portaria 812 de 25/11/2013 (processo 009.003687.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação à servidora ELAINE CURSIO CARDOSO, 7483.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33514054053, através da Portaria 813 de 26/11/2013 (processo 009.003686.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação à servidora CARLA MARQUES FARIA, 62890.9, estatutária, Médico Veterinário, ES-315.NS.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29599725034, através da Portaria 814 de 26/11/2013 (processo 009.003685.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 53458.7, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com

paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21461597072, através da Portaria 815 de 27/11/2013 (processo 009.003696.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ROSE MERY GODOY PANKOWSKI, 7575.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29180457053, através da Portaria 816 de 27/11/2013 (processo 009.003693.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora SUZANA PINTO DA SILVA, 8982.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 35049839068, através da Portaria 817 de 28/11/2013 (processo 009.003776.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor RUI LUZ CRIVOCHIN, 7296.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 183360350.87, através da Portaria 818 de 29/11/2013 (processo 009.003755.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VITORIA KAUFFMANN, 13830.0, estatutária, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22173722034, através da Portaria 819 de 12/12/2013 (processo 009.003777.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, 13780.0, estatutário, Desenhista, AA-1.06.06.D.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título I3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 15469565068, PASEP 10075265394, através da Portaria 795, de 09/12/2013 (processo 001.051904.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 27635.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 23698926091, PASEP 10256536187, através da Portaria 796, de 09/12/2013 (processo 009.003545.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28405447091, PASEP 10017224265, através da Portaria 797, de 09/12/2013 (processo 001.040215.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LAURO LUIS LOCHE, 12177.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 40129110078, PASEP 10788337057, através da Portaria 798, de 09/12/2013 (processo 001.035863.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO AVELINO BITTENCOURT, 21144.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 16072308015, PASEP 10256813059, através da Portaria 799, de 10/12/2013 (processo 001.031763.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LAURO DARCI GRADE, 63034.5, estatutário, Instalador, OP-3.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda

Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 08 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 41489500049, PASEP 10592135397, através da Portaria 800, de 10/12/2013 (processo 001.034261.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LEO RENATO CEZAR DA ROSA, 66350.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 63094770053, PASEP 12418825452, através da Portaria 801, de 10/12/2013 (processo 001.043309.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VILMA REGINA SILVA DA SILVA, 29817.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 44915268004, PASEP 12203784654, através da Portaria 802, de 10/12/2013 (processo 001.032784.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.040551.13.0** – INDEFERE o pedido formulado pelo servidor JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, médico Veterinário, 36273.9, exercendo suas atividades na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saude, por falta de Amparo Legal.

**Processo 001.021654.13.1** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor ALEXANDRE GARCIA MARTINS, motorista, 560872/01, do Gabinete do Secretário da SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 001.036809.13.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale transporte referente ao período de 01/10/2013 a 31/10/2013, efetuado por RAFAEL NETTO AQUINO, 1197754/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.042784.13.1** – INDEFERE o pedido formulado pela servidora FABIANE INÊS BINSFELD, 336510/1, Psicóloga, ES129NS, da Secretaria Municipal da Saúde, de reabertura do prazo para entrega de documentação relativa à progressão funcional do biênio 2010-2012, por falta de amparo legal.

**Processo 001.025150.13.8** – MODIFICA o despacho de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ, matrícula 19735.2/1, Professor ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, quanto ao período, que passa a ser a contar de 25/05/2013 a 17/06/2013.

**Processo 001.039931.13.7** – RESCINDE, em 10/10/2013, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ALFEU VIEIRA DE MAGALHAES, Operário (CLT), 115372/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.017910.12.9** – MODIFICA, em 19/12/2013, em relação a MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 301209/3, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a concessão do avanço trienal 06, publicado em 20/05/2011, através do processo 001.017268.11.7, quanto a data que passa a ser a contar de 24/03/2012, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.004388.13.5** – MODIFICA, em 19/12/2013, a averbação de tempo de serviço público de VALQUIRIA BRAGA DA SILVA, 287547/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.025625.92.6, publicado em 20/10/1992, referente à Prefeitura Municipal de Viamão/RS, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 1031, e não como constou, face revisão.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018917.13.5** – DEFERE, em 18/11/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, enfermeira, 835344/02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004502.12.4** – DEFERE, em 18/11/2013, a solicitação de redução de carga horária de outubro/2013 a dezembro/2013, de CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTERRES, terapeuta ocupacional, 483877, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.033330.13.1** – TORNA SEM EFEITO a publicação feita em 23/10/2013, DOPA 4619, de solicitação de redução de carga horária para estudo, para o segundo semestre de 2013, do servidor JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, Técnico de Enfermagem, 585923 por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038835.00.2** - MODIFICA, em 19/12/2013, em relação a professora JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309 da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial 1363, de 05/09/2000 quanto ao total de dias averbados para 7078, e não como constou.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **EDITAL 04/2013 INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDO**

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre torna público que no período de 06 a 10 de janeiro de 2014 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo no Nível de Educação Infantil, para a Escola de Ensino Fundamental La Salle - Esmeralda, escola particular conveniada com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinada a crianças em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal nº 4880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre - CME, através da indicação 003/2004.

As inscrições serão realizadas conforme cronograma abaixo:

**EDUCAÇÃO INFANTIL:** de 06 a 10 de janeiro de 2014

**ESCOLA CONVENIADA:** Escola de Ensino Fundamental La Salle – Esmeralda

**LOCAL:** Rua Mário Tavares, 300 – E. E. Fundamental La Salle – Esmeralda

Vila Esmeralda/Agronomia (Próximo ao final da Linha de ônibus Agronomia – Unibus)

**HORÁRIO:** das 9h às 15h

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **INSTRUÇÃO DG 439/2013 DATA: 18/12/2013**

**Cria as siglas e os códigos orçamentários das unidades administrativas do DMAE e revoga a IDG nº 413/2012.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 18.343, de 08 de julho de 2013.

Considerando a necessidade de racionalizar e dinamizar o fluxo dos serviços, bem como padronizar os registros das unidades administrativas nos sistemas orçamentário, contábil, de custos e processamento de dados,

**RESOLVE:**

1. Instituir as siglas e códigos orçamentários para as unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional do DMAE, estabelecida pelo Decreto nº 17.846, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 18.343, de 08 de julho de 2013, conforme anexo desta Instrução.
2. As siglas e códigos orçamentários utilizados nos projetos orçamentários do DMAE entram em vigor a contar de 1º de janeiro de 2014.
- 2.1. As siglas e códigos utilizados nos projetos orçamentários do DMAE existentes na data desta Instrução permanecem em vigor até 31/12/2013.
3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a **IDG nº 413/2012, de 26/12/2012.**

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 18 de dezembro de 2013.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.046600.13.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

**OBJETO:** Contratação de serviços de instalação cabeamento para 30 pontos lógicos, para uso da Junta de Serviços Militar, do Gabinete do Vice-Prefeito

**VALOR:** R\$ 7.932,11

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.046600.13.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

**OBJETO:** Contratação de serviços de instalação de link acesso fibra, para uso da Junta da Serviços Militar, do Gabinete do Vice-Prefeito

**VALOR:** R\$ 4.375,79

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 125/2013**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL

**CNPJ:** 92.902.303/0001-18

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**VALOR:** R\$ 5.374,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.001045.13.0

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 1969 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, LMV TRANSPORTES LTDA. ME, sito na Rua Dona Leonor, 154, apartamento 16, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 4567417000191, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Mario do Couto, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade número 1037172366 expedida pela SJR-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 47384743087, residente e domiciliado na Rua Gal Sampaio, 116, Bairro Piratini, Alvorada, Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmam o presente Termo de Aditivo para alteração do Contrato número 1969, de 17/12/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 96/2009, constante do processo administrativo número 1050142097, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 42602, nas Folhas 298, do Livro 645-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2013 até 20/12/2014.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marcelo Soares Davi, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade número 8054341972 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob número 747.884.260-72, com endereço residencial nesta Capital à Rua Dr Mario Totta, 1100, complemento 604.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente 44,70m<sup>2</sup> (quarenta e quatro vírgula setenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 14.600,36 (quatorze mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072175.12.5**

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.073819.12.3

O edital de inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 4513, de 24 de maio de 2013, tratando de Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, processo número 002.073819.12.3 tendo como alienante o Município de Porto Alegre e como adquirente Darci Antonio Di Domenico, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 4044746991 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 450.355.800-59, é retificado quanto ao valor de índices adquiridos para R\$ 7.603,70 (sete mil, seiscentos e três reais e setenta centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.023814.13.6-A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de revitalização da Praça Dom Sebastião – área 081/02 – situada na quadra formada pela Av. Independência, Rua Sarmento Leite e Rua Irmão José Otão em frente ao Colégio Rosário.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dez horas, na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão reuniu-se para a abertura do envelope da nova proposta de preços apresentada pela empresa CICAL CONTRUÇÕES LTDA, de acordo com o previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Conferido o lacre, ato contínuo, foi feita a abertura do envelope, cuja proposta tem o seguinte valor global: R\$ 912.400,27 (novecentos e doze mil, quatrocentos reais e vinte e sete centavos). Feita a conferência dos preços unitários, verificou-se que foram escoimadas as causas que originaram a desclassificação e que a nova proposta está em conformidade com o

previsto nos itens 10.2 e 11.1 do Edital. O representante da empresa foi consultado e abriu mão do prazo recursal. Na seqüência, a comissão classificou a proposta de empresa supracitada, à qual sugere a adjudicação do objeto. Este julgamento será publicado no DOPA-e. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9**

**OBJETO:** Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo.

### **ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para analisar e proferir o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo Consórcio de Transporte Seletivo por Lotação da Zona Sul – ZSUL. Conferidas todas as exigências de acordo com o item 8.10 do edital verificou-se que toda a documentação atende ao solicitado, sendo assim a Comissão considera o Consórcio de Transporte Seletivo por Lotação da Zona Sul – ZSUL como habilitado, ficando assim aberto o prazo para recursos conforme previsto no item 13.1 do Edital que iniciará no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e treze e terminará no dia seis de janeiro de dois mil e catorze. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à reunião.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.043642.13.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ABIX TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de rádios transmissores de tecnologia TETRA, para o Carnaval 2014, no complexo cultural do porto Seco da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.725,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 419/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 001.009245.13.8**

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/2013**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Serviços gráficos para atender as necessidades da Coordenação de Artes Plásticas e Acervo Artístico da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00

**VENCEDOR:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 001.027771.13.0**

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2013**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 128.700,00.

**VENCEDOR:** IVONE TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS PE 406/2013**

**PROCESSO 001.041848.13.6**

**REGISTRO DE PREÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima resultou **DESERTA**.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2013, PROCESSO 001.029385.13.0** contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos e de auxiliar de almoxarifado para o SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 10 de janeiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47455, por mais 04 meses, a contar de 01/11/2013 até 28/02/2014. As despesas oriundas do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária 1801-4046-339039 e 1804-2856-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 4º, 8º ao 11 da Lei 11.062 de 06/04/2011.

**PROCESSO:** 001.038706.11.3

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 13/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 13/2013

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEM Emílio Meyer, na Avenida Niterói, nº 472, no Bairro Medianeira, CEP 90.880-270, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 509.785,16 (quinhentos e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 12/02/2014, quarta-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.046152.13.0**

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### TOMADA DE PREÇOS 14/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 14/2013

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Gabriel Obino, na Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl, nº 1402, no Bairro Cascata, CEP 91.720-150, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 323.319,94 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 13/02/2014, quinta-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.046153.13.6**

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## TOMADA DE PREÇOS 15/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 15/2013

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Décio Martins Costa, na Rua Cristóvão Jaques, nº 488, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-420, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 417.349,77 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 18/02/2013, terça-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.046155.13.9**

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## TOMADA DE PREÇOS 16/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 16/2013.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Mário Quintana, na Rua/Acesso C - s/nº - Vila Castelo, no Bairro Restinga, CEP 91.790-200, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 323.319,94 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 19/02/2014, quarta-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.046156.13.5**

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## TOMADA DE PREÇOS 18/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 18/2013.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Leocádia Felizardo Prestes, na Rua Romeu de Vasconcelos Rosa, nº 10, no Bairro Vila Nova, CEP 91751-370, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 422.173,77 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 25/02/2014, terça-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.046158.13.8**

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2013.

## TOMADA DE PREÇOS 17/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 17/2013.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Wenceslau Fontoura, na Rua Irmã Inês Favero, s/nº, no Bairro Mário Quintana, CEP 91.250-095, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 422.173,77 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 20/02/2014, quinta-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.046157.13.1**

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## TOMADA DE PREÇOS 19/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 19/2013

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária ASCOBEV (IEIC ASCOBEV), na Praça Nossa Senhora de Belém, s/nº, no Bairro Belém Velho, CEP 91712-240, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 944.848,07 (novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 26/02/2014, quarta-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.046159.13.4**

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.050454.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** DBM Cinema Ltda

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31.12.2013

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 423/2013**

**PROCESSO 003.080538.13.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Placa de identificação predial.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.490,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 35/2013**

**PROCESSO 003.080567.13.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar cursos de qualificação em Gerenciamento de Projetos para servidores do Departamento

**EMPRESA INABILITADA:** TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para recurso.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### PREGÃO ELETRÔNICO 453/2013

**PROCESSO 003.080615.13.9**

**OBJETO:** Aquisição de ácido fluossilícico 20% para uso no tratamento de água para consumo humano.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/01/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/01/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/01/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**ANA MARLI GERENIVI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2013**

**PROCESSO 003.080504.13.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** União em aço carbono.

**LOTE 01 – FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 397/2013**

**PROCESSO 003.080511.13.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Controlador lógico programável.

**LOTES 01 e 02– FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2013**

**PROCESSO 003.080588.13.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de uso odontológico e médico.

**LOTE 01– REVOGAÇÃO SUGERIDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 448/2013**

**PROCESSO 003.080597.13.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte, locação de 07 (sete) pick-up cabine dupla com motorista.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 11.678,28

**LOTE 03**

**EMPRESA:** TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.849,20

**LOTE 04**

**EMPRESA:** TRANSPORTES PARAQUETE LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.282,08

**LOTE 05**

**EMPRESA:** BERTONADINS TRANSPORTES LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.249,98

**LOTES 06 E 07**

**EMPRESA:** MRC TRANSPORTES LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 9.797,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **CONCORRÊNCIA 003.080606.13.0**

**OBJETO:** Obras de Substituição de Redes de Água em PEAD na Região Centro – Etapa II, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 22/01/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 23/12/2013, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080682.11.1**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e substituição de veículo

**CONTRATADA:** Delmar Dickel  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004329.11.2**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080315.10.0**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania  
**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos & Cia. Ltda., CNPJ 03.112.637/0001-68  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010190.09.0  
**CONTRATO:** 037/2009  
**ADITAMENTO:** 07  
**PROCESSO:** 007.004468.13.9  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2013, com fundamento na Cláusula Quarta do contrato. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas e aditivos posteriores.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania  
**CONTRATADA:** RK Comércio, Manutenção de Equipamentos Para Escritório Ltda.  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010192.12.3  
**CONTRATO:** 057/2012  
**ADITAMENTO:** 01  
**PROCESSO:** 007.004469.13.5  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2013, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010284.11.7  
**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania  
**CONTRATADA:** D.W. WINNICOTT COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA.  
**CONTRATO:** 069/2011  
**ADITAMENTO:** 02  
**PROCESSO:** 007.004115.13.9.9  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2013, conforme Cláusula Sexta do contrato. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamento anterior ficam ratificados.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO 156/2013  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**VENCEDOR:** O certame em epígrafe teve como fracassado o seu resultado.  
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 163/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de laminas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/01/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 07/01/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 07/01/2014

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 07/01/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2013**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supra citado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda

**ITENS:** 03, 04, 06, 08, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021

**VENCEDOR:** POA Distribuidora de Peças Ltda

**ITENS:** 001, 002, 005, 007, 009, 010, 019, 022, 023.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2013**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supra citado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda

**ITENS:** 001, 002, 005, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 030, 032, 033, 034, 036.

**VENCEDOR:** POA Distribuidora de Peças Ltda

**ITENS:** 003, 004, 007, 008, 009, 010, 021, 029, 035, 037, 038, 039, 040.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 161/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/01/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 10 de janeiro de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 154/2013**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supra citado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros

**VENCEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda

**ITEM: 01 (lote 01), ITEM: 03 (lote 03)**

**VENCEDOR:** POA Distribuidora de Peças Ltda

**ITEM: 02 (lote 02), ITEM: 04 (lote 04)**

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)  
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Com base no Julgamento do Recurso Administrativo, proferido às fls. 82/84, e em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas

79, ambos do processo 008.0022303.13.2, homologo o julgamento citado à NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAL LTDA., CNPJ 11.491.853/0001-90. Desta forma, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) à contratada em questão.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

## CONCORRÊNCIA 04/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de fundações e piso (basáltico e tátil) para substituição dos abrigos existentes na Avenida Ipiranga por abrigos tipo parada segura.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 27 de janeiro de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,90 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002303.13.2 e, em razão da não entrega de materiais constantes na Ordem de Compra 16537 dentro do prazo previsto, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 930,00, conforme extrato disponibilizado em 10/09/2013, página 31, do Diário Oficial de Porto Alegre, à NOVAMED COMERCIAL MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.491853/0001-90, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2013

**PROCESSO 008.010267.13.1**

**ORDEM DE COMPRA:** 17307

**OBJETO:** Aquisição de Nobreak Outdoor para Conjunto Semafórico e Câmeras.

FORNECEDOR: CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
52825	Nobreak 1000W Outdoor.	UN	1	R\$ 9.151,00
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>R\$ 9.151,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2013

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 02/2013

**PROCESSO: 008.005496.13.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** José Renato de Abreu Fraga Junior, CNPJ 04.498.933/0001-01.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato, através da construção de mais 1(um) telheiro metálico.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR:** R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## CONVITE 13/2013

**OBJETO:** Substituição de lona de PVC em toldo do tipo túnel.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 14 de janeiro de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 13/2013 PROCESSO 013.000126.13.6 RESULTADO DE JULGAMENTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF, através do seu Vice-Presidente, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de garrafas tipo squeeze em alumínio ou aço inoxidável foi considerado fracassado.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**FERNANDO RITTER**, Vice-Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [djariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:djariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248